

RESOLUÇÃO N.º 006/2014 – CEDCA/PR

Revoga a Resolução 01/2010 e dá outras providências.

O **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR**, no uso de suas atribuições e

Considerando a Resolução n.º 01/2010, que cria a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Paraná;

Considerando o parecer do Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná, constante do protocolado n.º 11.937.456-1, no qual se constatou a incompetência do CEDCA/PR para a criação de uma Comissão Estadual no formato estabelecido na Resolução 01/2010;

Considerando o parecer da Câmara Permanente de Garantia de Direitos do CEDCA/PR, aprovada pela plenária do Conselho durante a sessão ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução CEDCA/PR 01/2010, transferindo à Câmara Permanente de Garantia de Direitos os trabalhos relativos ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**